



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.431/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>O Decreto</u> <u>Nº 7431/2013</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>07/02/13</u>
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 915 de 05 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LAZARINA RHEINEL**, do
Cargo de Provimento em Comissão Assessor Educacional, referência CC-2, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal de
Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL